



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN
REQUERIMENTO Nº /2026.

Requer o envio de expediente a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de adotar medidas mais enérgicas quanto à segurança e acesso ao sistema eletrônico processual E-proc, com o objetivo de combater o crime de estelionato “falso advogado”.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de adotar medidas mais enérgicas quanto à segurança e o acesso ao sistema eletrônico processual E-proc, com o objetivo de combater o crime de estelionato “falso advogado”.

JUSTIFICATIVA

Os escritórios de advocacia de vários advogados no Estado do Tocantins estão sendo vítimas de crimes de estelionato, que diariamente têm refinado o golpe. Os criminosos utilizam o “logo” dos escritórios, fotos dos perfis dos advogados constantes nas redes do escritório: redes sociais, aplicativos de mensagens como *WhatsApp* e, a partir daí, encaminham mensagens de texto com informações dos processos, inclusive especificando os valores a receber. Na ocasião, solicitam quantias destinadas ao pagamento de despesas processuais. Considerando que os métodos executórios adotados pelos criminosos na prática do crime de estelionato vêm reiteradamente sendo divulgados na mídia, denota-se que a conduta criminosa está sendo aperfeiçoada.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

Os últimos relatos dos advogados que tiveram suas redes invadidas e seus aplicativos de mensagens *WhatsApp* “clonados” cingem-se a uma abordagem mais ousada, qual seja: os criminosos fazem vídeo chamada com os clientes utilizando a foto do perfil do profissional, informam tratar-se de uma reunião *online* para deliberar assuntos atinentes ao processo. Na indigitada reunião, os criminosos pedem os dados bancários e pessoais das vítimas, informando que os valores serão depositados pelo Juízo, e, durante essa reunião, conseguem invadir as contas bancárias e realizar transações. Após a realização das transações bancárias, os criminosos encerram a reunião imediatamente e mandam mensagem dizendo que a conexão estava ruim.

Oportuno registrar que, por orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde 03/11/2025, os Tribunais adotaram a autenticação em dois fatores para o acesso ao sistema eletrônico, almejando proteger os usuários do sistema de Justiça. No entanto, mesmo com adoção dessas medidas, infelizmente, os criminosos continuam agindo tranquilamente.

Face ao exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento que se reveste de inegável interesse público e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para aprovação do requerimento, pelo que contamos com o apoio dos nobres pares. O presente requerimento deverá ser encaminhado à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no respectivo endereço: Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - centro - Palmas - Tocantins - CEP: 77015-007.

Sala da Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual